

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 096 DE 06 OUTUBRO DE 2023.

“ATRIBUIR COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE A SERVIDOR PARA REPRESENTAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 460/2023;

Resolve:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, o servidor, Erbet Vilas Boas Silva, inscrito no CRC sob o nº 070.018/O, a representar o Instituto de Previdência Municipal de Lavras, assinando, no período de 06 de outubro de 2023 à 10 de outubro de 2023, como responsável técnico contábil.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavras, 6 de outubro de 2023.

LUCIANO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE